

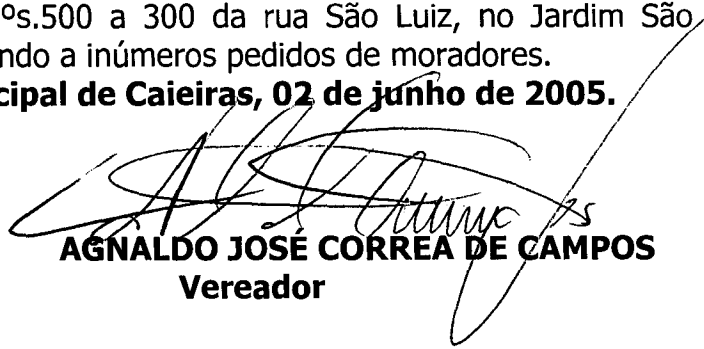


Câmara Municipal de Caieiras

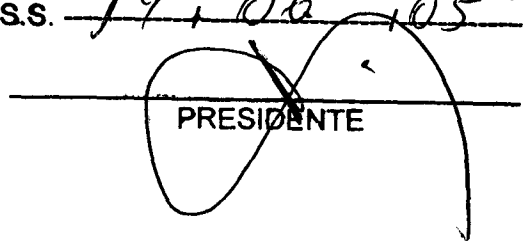
INDICAÇÃO Nº 370/2005.

SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que entre em entendimento com o setor competente visando a colocação de 03 placas de "Proibido Jogar Lixo", entre os nºs.500 a 300 da rua São Luiz, no Jardim São Francisco, neste Município, atendendo a inúmeros pedidos de moradores.
.....**Câmara Municipal de Caieiras, 02 de junho de 2005.**


AGNALDO JOSÉ CORREA DE CAMPOS
Vereador

A SECRETARIA P/AS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
S.S. 17.06.05


PRESIDENTE